

PL 90



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 225/2020 – GP.

Ipatinga, 22 de outubro de 2020.

Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares, Projeto de Lei que “*Dispõe sobre a destinação de recursos, a título de Contribuições, para entidades privadas com fins lucrativos do setor cultural.*”.

A presente Proposição visa obter autorização legislativa para a transferência de recursos, a título de Contribuições, às entidades privadas com fins lucrativos, constantes no Anexo deste Projeto, permitindo que o Município repasse os recursos financeiros destinados ao setor cultural pelo Governo Federal, por meio de transferências fundo a fundo – Lei Aldir Blanc.

Registramos que o valor a ser repassado às entidades será alocado na Ação 2214 – AÇÃO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL, cujo Projeto de Lei que “*Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, para a inclusão de atividade no Orçamento vigente*”, também está sendo encaminhado a essa Casa Legislativa.

Cumpre-nos informar que o envio desta Proposição, concomitante ao Projeto de Lei que autoriza a abertura do Crédito Especial, visa agilizar o processo referente ao repasse dos recursos destinados às referidas entidades, tendo em vista o exíguo espaço de tempo para proceder à execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.


Na oportunidade, em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicitamos que a tramitação da matéria se dê em **regime de urgência**, e renovamos a Vossa Excelência e aos demais Edis manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Nardyello Rocha de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Vereador Jadson Heleno Moreira
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

A(s) Comissão (ões)
<i>Legislação</i>
<i>Finanças Culturais</i>
Para Fins de Parecer
em: <i>23</i> / <i>10</i> / <i>20</i>
Prazo para Parecer
Até: <i>03</i> / <i>11</i> / <i>20</i>

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO *179*
Protocolo nº _____
Data *22/10/20*
Horário *15:37*

SECRETARIA GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 090 /2020.

“Dispõe sobre a destinação de recursos, a título de Contribuições, para entidades privadas com fins lucrativos do setor cultural.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos, à título de Contribuições, a entidades privadas com fins lucrativos, observadas as normas da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 e da Lei Municipal n.º 3.944, de 11 de julho de 2019 – que *“Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020, e dá outras providências.”* – e sua alteração.

Art. 2º Art. 2º As entidades referidas no art. 1º estão relacionadas no Anexo desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária 2.23300.001.13.392.0008.2214.3.3.60.41.00, fonte 162.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 22 de outubro de 2020.


Nardyello Rocha de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

IPATINGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

NOME ENTIDADE	VALOR
ADENAURE DIVINO SANTOS ARAÚJO	10.000,00
ADRIANO DINIZ PINTO COELHO	10.000,00
BRUNO DA COSTA SILVA	10.000,00
CENIKA EVENTOS, SUPORTE E TECNOLOGIA EIRELI	10.000,00
CÍNTIA APARECIDA BARROS	10.000,00
CLAUDIANE LÚCIO DIAS DE OLIVEIRA	10.000,00
CLAUDINEI DE SOUZA	10.000,00
DANIEL DA SILVA XAVIER	10.000,00
DANIEL DE OLIVEIRA PRAXEDES	10.000,00
DANIEL LOUZADA BARBOSA SOUZA	10.000,00
E.S. LOPES PRODUÇÕES	10.000,00
EDNA RIBEIRO ALVES FREITAS	10.000,00
ELIZÂNGELA EULÁLIA ALVES	10.000,00
ESCOLA DE MÚSICA PEREIRA & MELLO LTDA	10.000,00
FABIANO PINHO	10.000,00
FRANKLIN DENIS LOPES VIAL	10.000,00
GESSÉ ROSA JÚNIOR	10.000,00
GUTHER ROBERTO DA CUNHA ESTEBANEZ	10.000,00
IORRAN FÉLIX GONÇALVES DE ASSIS	10.000,00
JAQUELINE CARLA DA SILVA	10.000,00
JULIANA MOREIRA DA SILVA	10.000,00
LANA VÍDEO PRODUÇÕES LTDA	10.000,00
LUCAS PAULINO FAGUNDES	10.000,00
MAIS VIP COMUNICAÇÃO DIGITAL E NEGÓCIOS LTDA	10.000,00
MARCELA COSTA TOLEDO	10.000,00
MAURÍCIO MADEIRA PAIVA JUNIOR	10.000,00
NILUKA PUB BAR LTDA	10.000,00
OSMAR MARCIANO EXECUÇÃO MUSICAL E EVENTOS	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

REALL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	10.000,00
RODOLFO BELO CORREA	10.000,00
SANTINHAS DO PAU OCO PRODUÇÕES DE COMÉDIAS LTDA	10.000,00
SET PRODUÇÕES E PROJEÇÕES DE FILMES LTDA	10.000,00
SOM BAHIA LTDA	10.000,00
TAILLES PEREIRA HELIODORO	10.000,00
THALES SILVESTRE SILVA	10.000,00
THIAGO BATISTA DE OLIVEIRA	10.000,00
VINÍCIUS MARCOS SILVA GODINHO	10.000,00
VS PRODUÇÕES LTDA	10.000,00
WADSON LOURENÇO DE ARAÚJO	10.000,00

